



Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº 08/2026

04/08/2026

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa

INDICAÇÃO Nº 08/2026

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o duto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes e em parceria com os órgãos estaduais e entidades da sociedade civil, estude a viabilidade e adote as medidas necessárias para a criação de uma Corporação de Bombeiros Voluntários que atenda os municípios de Passa Sete e Lagoa Bonita do Sul. A medida visa fortalecer a prevenção e o atendimento às ocorrências de incêndios, acidentes, desastres naturais e demais situações de emergência, proporcionando maior segurança à população. Considerando a distância dos serviços de atendimento especializado atualmente disponíveis e o tempo de resposta em ocorrências, a implantação de uma Corporação de Bombeiros Voluntários contribuirá para um atendimento mais ágil e eficiente, preservando vidas, reduzindo danos materiais e oferecendo suporte às ações da Defesa Civil e demais órgãos de segurança pública nos dois municípios.

Passa Sete, 04 de agosto de 2026.

Rogério José Rech
Vereador do PL

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 04/08/2026.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa